

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 441 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000697337202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº 007 -CIR Norte Araguaia Karajá, 17 de setembro de 2025, dispõe sobre aprovação da proposta nº36000697337202500, de Emenda Parlamentar Federal da Bancada no valor de R\$146.700,00(cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado do Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71238 de 17 de setembro de 2025, que encaminha a proposta nº36000697337202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ R\$146.700,00(cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) ao Município de Luciara, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº36000697337202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$146.700,00(cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.09
13:41:29 -03'00'

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT